



Fundação PATRIA
Fundação Parque de Alta Tecnologia
da Região de Iperó e Adjacências

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Marinha do Brasil
Prefeitura Municipal de Iperó
CNPJ 71.558.068/0001.39
Inscrição Estadual 358.066.586.112

RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 015/2023

Item	Dúvida
01	Somente é possível fornecer os itens 1, 2, 3 e 4 pelo processo de corte a quente(oxicorte), conforme NBR-15.318. trata-se desse escopo do Termo de Referência: - 1.2. Escopo de Fornecimento para o ITEM 1 a 17: 1.2.1. As barras ou tubos deverão ser fornecidos na condição Laminada; - 1.2.2. Todos os itens deverão ser produzidos em conformidade com a norma SAE J403 e ABNT NBR NM 87 e os dimensionais de acordo a norma NBR11294.
Resposta - Técnica	
Quanto ao posicionamento do fornecedor sobre o TR, participo que dada a aplicação no projeto, não será possível aceitar, visto que o processo de oxicorte tem precisão limitada, ou seja, não possui tanta precisão, não é possível manter a linearidade ao longo do comprimento das barras, o acabamento das arestas e bordas são mais grosseiro e mais ásperas em relação a outros métodos. Considerando que o custo para fabricar barras através do método oxicorte é maior do que outros métodos, também, considerando a precisão limitada de tal método conforme exposto acima, seria necessário prever uma quantidade muito maior de sobre metal do previsto no TR, tal conjuntura, além de impactar provavelmente no custo final do produto, resultará em uma quantidade de maior descarte e de refugo de material.	
Iperó-SP, 01 de dezembro de 2023. PAULO EDUARDO DOS SANTOS MORAES Presidente da Comissão de Seleção	